



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 6126/**MAP** – 9 Setembro 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 671/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 5008 de 9 do corrente, do Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º 6325 Processo N.º 091.051.2009
--

Ministério dos Negócios Estrangeiros
Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

Lisboa, 9 de Setembro de 2009

055008

Exma. Senhora
Dr^a. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de
S.Exa o Ministro dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Pergunta n.º 671/X/(4ª) – AC de 5 de Dezembro de 2008
Consulado Honorário em Londrina

Encarrega-me S. Ex^a o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta em epígrafe, informar que, ao abrigo da Portaria n.º 350/98, de 22 de Junho, o Consulado Honorário de Portugal em Londrina tem competência para praticar actos de recenseamento eleitoral.

No âmbito dos trabalhos de preparação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 66/2007, de 7 de Maio, foi realizado um levantamento exaustivo das necessidades de apoio consular e entendeu-se não ser necessário proceder ao alargamento da autorização das competências do Consulado de Portugal em Londrina, dado que o Consulado em Curitiba, em fase de requalificação, vêm assegurando de forma adequada as solicitações da comunidade portuguesa.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

pel' O Chefe do Gabinete

(Francisco Ribeiro de Menezes)